

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD

PORTARIA N° 596/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CELSO LUÍS SÁ CARVALHO, SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (titular) e ARTUR ROBERTO DE OLIVEIRA GIBBON, SIAPE 2374273, CPF 651.423.730-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – Repasse, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, o SEBRAE/RS e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando apoiar a criação e/ou desenvolvimento de micro e pequenas empresas localizadas em incubadora de empresas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de março de 2022.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício